



**Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Engenharia e Geociências**

EDITAL Nº 2/IEG/UFOPA, DE 12 DE MAIO DE 2016.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/IEG/UFOPA, DE 4 DE MAIO DE 2016.

**PROGRESSÃO ACADÊMICA DO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA
PARA O BACHARELADO PROFISSIONAL EM GEOLOGIA.**

A Direção do Instituto de Engenharia e Geociências (IEG), em atenção à solicitação do curso de Geologia, no uso das atribuições definidas pela Portaria nº 3.114/2014, torna público o Edital de Retificação do Edital Nº 1/2016, de 4 de maio de 2016, referente ao processo seletivo de ingresso no curso de Bacharelado em Geologia.

ONDE SE LÊ:

2 DAS VAGAS OFERECIDAS

As vagas oferecidas para o ingresso no curso de Bacharelado Profissional estão assim distribuídas:

CURSO	VAGAS
Bacharelado em Geologia	30

LEIA-SE:

2 DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1 As vagas oferecidas para o ingresso no curso de Bacharelado Profissional em Geologia, estão assim distribuídas:

BE	INTEGRAL		N. de vagas	Vagas Cotas Sociais						
	M	V		Vagas	I – 1,5 S.M			S – 1,5 S.M		
P.P.I.			Outros		Total	P.P.I.	Outros	Total		
Geologia	30		30	15	6	2	8	6	1	7

2.2 Poderão concorrer às vagas de cotas sociais, apenas os alunos que ingressaram na UFOPA como cotistas, e que estiverem de acordo com o item 3.4 do **EDITAL Nº 1/IEG/UFOPA**.

ONDE SE LÊ:

5 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os candidatos com a inscrição homologada serão classificados de acordo com o maior Índice de Desempenho Acadêmico Geral (IDA Geral), em ordem decrescente de pontuação, até o limite de vagas disponível neste edital.



**Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Engenharia e Geociências**

LEIA-SE:

5 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação acontecerá de acordo com o maior Índice de Desempenho Acadêmico Geral (IDA Geral), em ordem decrescente de pontuação, da seguinte forma: primeiro serão preenchidas as 15 vagas no sistema de ampla concorrência (cotistas ou não); posteriormente, haverá a seleção pelos critérios de cotas, até o limite de vagas disponível neste edital.

5.2 As vagas não preenchidas pelos critérios de cotas serão repassadas para a ampla concorrência, até que sejam preenchidas as 30 vagas ofertadas.

Os demais itens permanecem inalterados.

MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS

Diretor do IEG/Ufopa

Port. nº 3114, de 16 de 16/12/2014.